

**PROCESSO SELETIVO – FACULDADE RIO PARNAÍBA 2023.1****EDITAL Nº03/2022**

O Centro de Ensino Superior Timonense -CEST, mantenedora da FACULDADE RIO PARNAÍBA - FARP, situado na Avenida Boa Vista, 700, Prédio II, Bairro Parque São Francisco, Timon – MA, CEP 65.636-740, fone/fax (0xx86) 99958-1058, e-mail: farptimon@gmail.com e site: [www.farp.edu.br](http://www.farp.edu.br) , através de sua Comissão de Vestibular – CV, com base no seu Regimento Interno e nas disposições legais em vigor, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do Processo Seletivo –FACULDADE RIO PARNAÍBA - 2023.1 para preenchimento de 337 (Trezentos e trinta e sete) vagas distribuídas nos Cursos de BACHARELADOS em DIREITO, FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA.

A FACULDADE RIO PARNAÍBA – FARP com portaria de credenciamento nos termos da Portaria ministerial Nº 1. 592, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 , está autorizada a ofertar seus cursos na modalidade presencial e semipresencial, em até 20% da organização pedagógica e curricular dos seus cursos superiores de graduações, por meio de disciplinas em ambientes virtuais de aprendizagem – AVA, integrantes do currículo, com base no art. 81 da Lei n. 9.394, de 1.996, e no disposto na Portaria nº 1.134, de 10 de outubro de 2016.

**1.VAGAS**

Ordem	Curso	Turno/ Nº DE VAGAS	ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.U
001	ODONTOLOGIA (Bacharelado)	150 MATUTINO	Portaria de Autorização Nº 437 de 19/09/2019	20/09/2019
002	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	112 MATUTINO	Portaria de Autorização Nº 437 de 19/09/2019	20/09/2019
003	DIREITO (Bacharelado)	75 MATUTINO	Portaria de Autorização Nº 437 de 19/09/2019	20/09/2019
<b>Total De Vagas</b>		<b>337</b>		

As vagas supracitadas poderão ser ocupadas por meio das formas de ingressos à seguir: PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR, NOTAS DO ENEM ,TRANSFERÊNCIA, PORTADOR DE CURSO SUPERIOR.

A Faculdade Rio Parnaíba-FARP, possui uma política de acesso à educação superior através de seus programas institucionais de Inclusão social, dentre este BOLSA FARP, concedida de forma regulamentada pela IES, Financiamento Estudantil-FIES, Programa Universidade para Todos-PROUNI.



O resultado do Processo Seletivo de que trata este Edital é válido apenas para ingresso do período letivo de 2023.1 nos turnos e vagas especificados. Todos os cursos funcionarão na Av. Boa Vista, nº 700, Prédio II, Bairro São Francisco – Timon MA., nos dias e horários: segunda a sexta- feira das 7h e 30 minutos às 12h 30 minutos; e também no turno matutino aos sábados conforme horário estabelecido pela coordenação de cada curso.

## **2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas no período 03/11/2022 a 15/02/2023 no protocolo geral da Faculdade Rio Parnaíba, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 11h 30min e das 15h às 19h e aos sábados das 08h às 11h 30min e também de forma on line no site da Faculdade Rio Parnaíba ([www.farp.edu.br/vestibular](http://www.farp.edu.br/vestibular))

Não será cobrado taxa de inscrição do vestibular Faculdade Rio Parnaíba- FARP 2022.1, no entanto o candidato que quiser e puder levar ao local da prova 01 (um ) quilo de alimento não perecível será recebido e entregue sistematicamente em instituições cadastradas no programa de responsabilidade da IES.

O (a) interessado (a) em ingressar : com NOTAS DO ENEM, TRANSFERÊNCIA, PORTADOR DE CURSO SUPERIOR, devem manifestar seu interesse junto ao protocolo da IES, no período de: 03/11/2022 a 15/02/2023, aguardar resultado da análise que será divulgada no período em no mínimo 03 (três) dias úteis. Segue lista de documentos para inscrição:

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:**

Cédula de identidade; CPF ou documento similar que tenha fé pública (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA**).

Histórico Escolar do Ensino Médio (**ORIGINAL e FOTOCÓPIA**).

A inscrição poderá ser feita pelo(a) candidato(a) ou pessoa de sua confiança, **sem procuração**, com apresentação de documento de identificação e dos documentos do(a) candidato (a) .

## **3. PROVAS**

No processo Seletivo VESTIBULAR - Faculdade Rio Parnaíba 2023.1, será realizado em uma única etapa. A IES oferece dois formatos de provas: A) presencial (agendada) B) online. No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá escolher o formato.

A prova terá nível compatível com o exigido para o Ensino médio e somente será aplicada no local indicado no cartão de inscrição.

Constará de 01 (uma) avaliação de produção textual (redação) correspondendo a 100 ( cem ) pontos.

A redação, é uma avaliação de caráter eliminatório e classificatório, constará de um texto predominantemente **dissertativo**, e levará em consideração, também, os aspectos descritivos e narrativos.



A Redação será avaliada obedecendo aos critérios abaixo:

- Conteúdo – Título. Coerência. Clareza e Concisão. Argumentação. Adequação da linguagem.
- Estrutura do Texto – Organização: introdução, desenvolvimento e conclusão, Parágrafo. Pontuação, Encadeamento do texto.
- Adequação Gramatical – Morfossintaxe, Ortografia, Acentuação gráfica.
- Criatividade – Originalidade, Fluência, Expressividade.

**Será atribuída nota zero à Redação que se enquadrar em qualquer um dos itens:**

- Não desenvolver o tema proposto (fuga ao tema);
- Identificar-se, de qualquer forma, fora do local especificado;
- Escrever de forma ilegível;
- Redigir em forma de verso;
- Escrever com lápis grafite ou com tinta que não seja azul ou preta.

A Prova de Redação versará sobre um dos temas atuais a seguir:

- A) As políticas públicas para a educação no Brasil.
- B) A criminalidade entre os jovens no Brasil.
- C) A democracia no Brasil.
- D) Responsabilidade social nas empresas privadas
- E) A maioria penal
- F) A pandemia da COVID-19 e as impactos nos diversos setores da sociedade.

O (a) candidato (a) que optar em fazer a prova escrita tradicional deverá comparecer ao local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a entrada de candidatos depois de fechado o portão de acesso. **A ausência do (a) candidato (a) ou a obtenção de nota zero na redação implicará na eliminação automática do candidato no Processo Seletivo.** O controle do comparecimento do candidato às provas será feito através da aposição de sua assinatura em documento próprio do concurso, bem como confirmação de dispositivo digital.

Durante a prova, é proibida a comunicação entre candidatos, bem como intercâmbio de material de qualquer natureza e a utilização de aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou registro de dados. Esgotado o tempo, o candidato deverá devolver ao fiscal todo o material recebido.

NÃO serão admitidos recursos, quanto à FORMATAÇÃO DA PROPOSTA DE QUESTÕES DA PROVA.. Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em nenhuma hipótese, haverá revisão de prova.

Iniciada a prova, o candidato só poderá ausentar-se da sala de aplicação acompanhado pelo fiscal.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO E FORMAS DE INGRESSO.**

O processo seletivo será classificatório e eliminatório, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite de vagas oferecidas no curso no qual o candidato está concorrendo.

O não comparecimento do aprovado no prazo determinado para a matrícula institucional, implicará na perda da vaga conquistada e na automática reclassificação dos candidatos. A reclassificação será

automática e ocorrerá em chamadas sucessivas até o preenchimento total das vagas. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá a ordem decrescente de classificação de todos os candidatos inscritos em primeira opção. Em caso de empate na classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato com maior idade. E ainda persistindo o empate a matrícula atenderá o que a legislação vigente dispuser a respeito.

#### **4.1 VESTIBULAR**

Para efeito de classificação, será adotada a nota da redação, com valor igual ou superior a 50 pontos.

#### **4.2 NOTA DO ENEM**

O (a) candidato (a) à vaga nos cursos de Graduação ofertados neste Edital FARP 03/2022, poderá ingressar com as notas obtidas no Exame Nacional de Estudantes-ENEM , em uma das edições à seguir: 2017, 2018, 2019, 2020,2021. Para tanto o(a) candidato (a) deverá apresentar comprovante oficial de participação emitido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira –INEP, cuja média mínima requisitada será: 300 (trezentos ) pontos.

#### **4.3 PORTADOR DE CURSO SUPERIOR**

O (a) candidato (a) à vaga nos cursos de Graduação ofertados neste Edita FARP 03/2022, poderá ingressar como PORTADOR DE CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO. Para tanto deve comprovar, por meio de apresentação de diploma de graduação, respectivo histórico, original e cópia, emitido por uma instituição de ensino superior regular junto ao sistema educacional brasileiro.

### **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação das relações dos (as) candidatos(as) aprovados (as) , para fins de matrícula e conhecimento dos interessados, será feita através da imprensa, da INTERNET (site: [www.farp.edu.br](http://www.farp.edu.br)) e da afixação no quadro de Avisos da Faculdade Rio Parnaíba, a partir do dia 07/11/2022 , sendo à cada 03 (Três) dias úteis.

### **6. MATRÍCULA**

As solicitações de matrículas deverão ser efetuadas presencialmente na secretaria acadêmica da Faculdade Rio Parnaíba/ ou de forma online através dos contatos: (0xx86) 99958-1058 e ainda: e-mail: [farptimon@gmail.com](mailto:farptimon@gmail.com). A partir de 14 /11/2022, de segunda a sexta-feira (EXCETO EM FERIADOS) das 08h as 11h 30min. e no horário das 13h 30min as 18h. O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Duas fotografias 3x4, de frente e recente;

- b) Comprovante de residência (com CEP da rua) do candidato e de seu representante solidário
- c) Fotocópias autenticadas e documentos originais conforme descrição :
- I. Cédula de Identidade ou documento similar que tenha fé pública;
  - II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - III. Cadastro de Pessoa Física - CPF do candidato;

<b>CURSO</b>	<b>VALOR BRUTO R\$</b>	<b>Demonstração de valores para quem atender os critérios exigidos para obtenção de bolsas 2020 (ATÉ 10º DIA ÚTIL DE CADA MÊS)</b>
ODONTOLOGIA	2.471,70	Desconto: 30% Ex- aluno IESM Desconto: 20% para demais interessados
FISIOTERAPIA	1.129,92	Desconto: 30% Ex- aluno IESM Desconto: 20% demais interessados
DIREITO	1.040,26	Desconto: 40% Ex- aluno IESM Desconto: 30% demais interessados.

- IV. Título de Eleitor;
- V. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidato do sexo masculino, maior de 18 anos);
- VI. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar
- VII- Carteira de vacinação atualizada.

d) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, preenchido e assinado pelo (a) candidato (a) e seu representante solidário, no qual fica estabelecido o seguinte valor conforme quadro abaixo:

A não apresentação dos documentos indicados e exigidos desobriga a IES dos compromissos institucionais com a matrícula do (a) candidato que, nestas condições, perderá a vaga.

Na efetivação da matrícula, o candidato menor de 18 (dezoito ) anos deverá fazer-se acompanhar de seu responsável para assinatura solidária do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

A equivalência de estudos realizados no exterior , para efeito de conclusão de Ensino Médio, deverá ser comprovada na data de matrícula, mediante documento do Conselho Estadual de Educação.

Não serão aceito como comprovante o certificado de exame supletivo de Ensino Médio prestado por menores de 18 (dezoito) anos de idade.

A não efetivação da matrícula no período estabelecido implicará na perda automática da vaga. Os candidatos declaram estar cientes de que as matrículas dos aprovados ficarão condicionadas à formação de 1 (uma) turma com quantidade mínima de 60% (sessenta por cento) das vagas oferecidas.

A Faculdade Rio Parnaíba reserva-se o direito de fazer transferência de turno, caso venha ocorrer índice de evasão igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Nesse caso, os alunos serão remanejados para outro turno/turma.

Na hipótese do não preenchimento das vagas acima especificadas para os respectivos cursos, todas as matrículas efetuadas serão imediatamente canceladas e será devolvido o valor correspondente à primeira parcela da semestralidade, sem que o candidato tenha direito a indenização ou reserva de vaga.

## **7. CHAMADAS COMPLEMENTARES**

As vagas remanescentes, decorrentes de desistências, impedimentos de matrícula ou as não preenchidas nos cursos, poderão ser preenchidas mediante chamadas complementares dos candidatos aprovados e não classificados (**classificáveis**) em 1º, 2º, 3º e 4º opção. Quando houver sobrando ainda vagas, a Faculdade Rio Parnaíba poderá realizar um novo concurso vestibular, no prazo máximo de trinta dias, ou abrir matrículas a graduados e/ou transferidos de outras instituições de ensino superior, até o seu total preenchimento, na forma da legislação vigente e do Regimento Interno.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nas Capas das Provas de redação, e/ou nos Cartões Resposta, constituem normas que complementam o presente Edital.

A Comissão organizadora do Vestibular FARP divulgará se necessário, normas complementares às estabelecidas no presente Edital, através de NOTA OFICIAL da Faculdade Rio Parnaíba- FARP, veiculadas nos meios de comunicação local.

Será excluído do Concurso Vestibular, o (a) candidato (a) que:



- a) chegar atrasado ao local de realização da prova;
- b) tentar utilizar meios ilícitos para realizá-lo;
- c) desrespeitar as normas deste Edital;
- d) atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos, na sala de prova ou nas dependências do Local de Aplicação.

Será nula de pleno direito, tanto a classificação quanto a matrícula, se comprovada a existência de qualquer tipo de fraude do candidato ou pela inobservância e o não cumprimento do disposto neste Edital.

A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular 2023.1 da Faculdade Rio Parnaíba implicará na aceitação expressa das condições constantes deste Edital e das normas e instruções que forem baixadas pela Comissão de Vestibular e pela Diretoria da Instituição.

Os casos omissos serão resolvidos pela **COMISSÃO ORGANIZADORA DE VESTIBULAR** e pela Diretoria da faculdade Rio Parnaíba-FARP.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

Timon (MA) 28/10/2022.

Cristiano de Assis Silva  
Diretor Acadêmico